Projeto Curricular de Escola

Ano Letivo 2020/2021

ESCOLA PROFISSIONAL DE ESTUDOS TÉCNICOS

Lisboa

DEZEMBRO 2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 2
1. ASPETOS ORGANIZACIONAIS 5
1.1 HORÁRIOS 5
1.2 - FORMAÇÃO DAS TURMAS 7
1.3- REUNIÕES E CONSELHOS DE TURMA 7
2. OFERTA FORMATIVA 7
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, ENSINO PROFISSIONAL 7
PLANOS DE ESTUDO 7
a) CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO: 8
b) CURSOS PROFISSIONAIS 8
MATRIZES CURRICULARES 8
CURSO CEF CUIDADOR DE CRIANÇAS E JOVENS 8
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE 10
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES 12
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA 14
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO 17
3. ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO 21
3.1 - MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS / FORMANDOS 21
3.2 - ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO 22
3.3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS 22
3.4 - MECANISMOS DE APOIO E DE RECUPERAÇÃO EM SITUAÇÕES DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E DE INSUCESSO ESCOLAR 25
3.5 - ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT) 26
3.6 - PARTICIPAÇÃO EM REDES DE COOPERAÇÃO/ PROJETOS DE PARCERIAS 27
3.7 -IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE MONITORIZAÇÃO 28
3.8 - QUALIFICAÇÃO E ESTABILIDADE DO PESSOAL DOCENTE 29
4. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS GLOBAIS DO PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 29
ANEXOS 30

INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, define, como instrumentos do exercício da autonomia das escolas, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e o Orçamento, e o Decreto-Lei nº 74/04, de 26 de março, estabelece no ponto 4 do artigo 2º, a criação do Projeto Curricular de Escola onde são definidas as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, de forma a adequá-lo ao Projeto Educativo. O currículo nacional engloba o conjunto de aprendizagens e competências essenciais e estruturantes a desenvolver pelos alunos, tendo como referência as matrizes curriculares e programas aprovados pelo Ministério da Educação.

O Projeto Curricular de Escola contém as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto da escola, pensada e assumida como uma organização com identidade própria, e com um determinado grau de autonomia e poder de decisão, expressos no seu Projeto Educativo. O conceito de Projeto Curricular de Escola pressupõe assim que uma das principais funções atribuída à escola é a de reconstrução do currículo nacional com vista à sua adequação às situações e características dos contextos em que se concretiza.

A EPET- Escola Profissional de Estudos Técnicos, adiante designada, abreviadamente, por EPET, é um estabelecimento de ensino de natureza privada, propriedade da ENSINUS, Estabelecimentos de Ensino Particular, S.A. tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento de atividades de educação e formação, para as quais está legalmente autorizada, centrando a sua atividade principal nas ofertas formativas de dupla certificação, do nível básico e secundário de educação e do nível 4 de qualificação profissional. Inicialmente centrou a sua formação em áreas de formação relacionadas com a eletrónica e telecomunicações. Contudo, a área de formação foi repensada e, no ano letivo de 2013/2014, a escola enveredou pelo ensino vocacional com uma turma de ensino vocacional de nível básico, na área da restauração, artes gráficas e eletricidade; no ano letivo seguinte solicitou junta da DGESTE a alteração da Denominação de Escola Profissional de Eletrónica e Telecomunicações para Escola Profissional de Estudos Técnicos, e iniciou o processo de formação de jovens na área da Saúde, com o curso Vocacional de Técnico Auxiliar de Saúde, de nível Secundário. Desde então tem vindo a alargar a sua oferta formativa, abrangendo, no ano letivo 2020/2021 a seguinte Oferta Formativa:

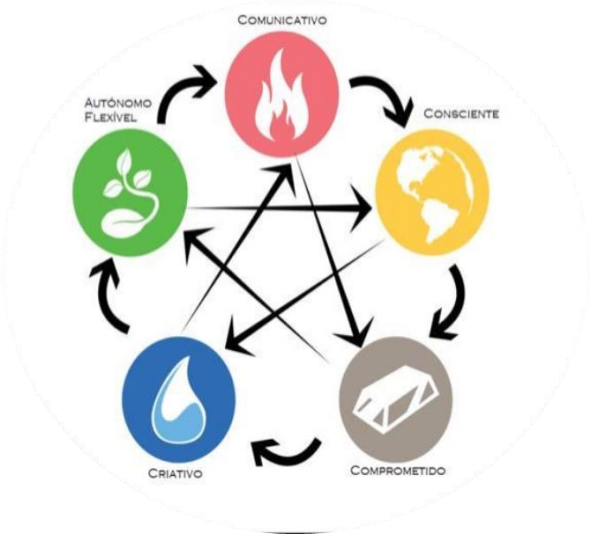

No que diz respeito às Áreas de Formação em que operamos, no presente ano letivo temos em funcionamento:

729- Saúde- Programas não classificados noutras área de formação

- **TAS** Técnico Auxiliar de Saúde

813- Desporto

- **TAGD**- Técnico de Apoio à Gestão Desportiva
- **TD**- Técnico de Desporto

523- Eletrónica e Automação

- **TET** Técnico de Eletrónica e Telecomunicações

761- Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

- **CEF CCJ-** Cuidador de Crianças e Jovens
- **TAE** Técnico de Ação Educativa

Que se distribuem por um total de 8 turmas:

TAS	TAGD	TD	TAE	TET	CEF CCJ
TAS 2018 (0,5)	TAGD 2018 (1)	TD 2019 (1)	TAE 2020 (0,5)	TET 2018 (0,5)	CEF CCJ 2019 (1)
TAS 2019 (0,5)	TAGD 2019 (0,5)	TD 2020 (0,5)			CEF CCJ 2020(1)
TAS 2020 (0,5)	TAGD 2020 (0,5)				

Quanto ao número de alunos por turma, temos até ao momento, os seguintes dados:

TAS	TAGD	TD	TAE	TET	CEF
• 3º-8 • 2º-10 • 1º 16	• 3º- 13 • 2º-14 • 1º- 17	• 2º- 20 • 1º-16	• 1º-15	• 3º -8	• 2º -13 • 1º- 11

As estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo nacional e do projeto curricular de escola, visando adequá-los ao contexto de cada turma, são objeto de projetos de turma, a elaborar e desenvolver pelos Conselhos de Turma. Neste processo a EPET assume-se como motor de desenvolvimento sustentável, local e regional, tendo missão prioritária a formação dos jovens, não apenas como técnicos, mas sobretudo como cidadãos responsáveis e solidários, aptos a prosseguir estudos e também, caso o desejem, a entrar de imediato no mercado de trabalho. Incluem-se ainda neste documento orientações em termos de organização da escola, relevantes para o cumprimento das metas apontadas no Projeto Educativo.

De acordo com os Objetivos Estratégicos definidos no Documento Base / Projeto Educativo, considerando os aspetos a melhorar, os pontos fortes a manter e o cumprimento da missão da escola, definiram-se os seguintes eixos de intervenção prioritária:

Cada um destes eixos foi pensado para abranger as diferentes áreas de intervenção da escola e para cada um foram definidos objetivos estratégicos:

OE1- GARANTIR UMA CULTURA DE RIGOR, EXIGÊNCIA E QUALIDADE

OE02 – INVESTIR NO SUCESSO EDUCATIVO

OE3 – PROMOVER A IMAGEM EXTERNA DA ESCOLA

OE4- MELHORAR E DIVERSIFICAR A QUALIDADE E O VOLUME DE MOBILIDADE DE ALUNOS E DE PESSOAL DOCENTE

OE 5- PROMOVER UMA CULTURA DE GARANTIA E MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE

1. ASPETOS ORGANIZACIONAIS

1.1 HORÁRIOS

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Torna-se necessário estabelecer medidas excecionais de organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, no ano letivo 2020/2021, que garantam a retoma das atividades educativas e formativas, letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa. Neste sentido, foram feitos alguns ajustes nos horários de funcionamento por forma a permitir o desfasamento das entradas, saídas, intervalos e horas de almoço.

Assim:

a) Na organização dos horários das turmas são tidas em conta as determinações legais, as orientações superiores, do Conselho Pedagógico, e os condicionalismos e horários das atividades práticas, nas componentes técnicas, na sala de informática e ainda a distribuição equilibrada das cargas horárias ao longo da semana.
    - As atividades letivas iniciam-se pelas 8 horas e 30 minutos e terminam pelas 18 horas e 20 minutos.
    - Deve ser considerado um intervalo para almoço entre as 12h00 e as 14h30, com a duração mínima de 1h00.

- O tempo de cada aula tem a duração de 50 minutos, podendo as aulas práticas durarem 2 ou 3 tempos seguidos.
- Os intervalos têm a duração de 10 minutos. Estes 10 minutos poderão ser passados dentro ou fora da sala de aula, conforme o definido no horário para cada turma e por forma a garantir que os corredores e espaços interiores têm o menor número possível de pessoas a circular.
- O desfasamento dos horários de entrada e saída permite assim a redução de turmas em simultâneo na escola, bem como nos intervalos e horas de almoço.
- As turmas terão, preferencialmente, apenas aulas num dos turnos, sendo as aulas de EF sempre em turno contrário às aulas presenciais na escola.

b) A elaboração dos horários dos docentes é assegurada pela diretora e um colaborador.

c) É ainda garantida, nos horários, sempre que possível, a eventual necessidade de substituição de professores em falta.

d) Sempre que possível, todas as turmas devem ter meio dia livre.

e) A distribuição da carga horária semanal deve ser feita de modo a não ultrapassar 7h00 letivas diárias.

f) O horário deve ter uma distribuição equilibrada, evitando dias sobrecarregados;

g) Os horários devem acautelar a existência diária de aulas práticas e teóricas.

h) Sempre que possível, deve evitar-se que a mesma disciplina seja lecionada nos últimos tempos da tarde.

i) Não devem ser considerados tempos desocupados na distribuição dos tempos letivos em cada turno, manhã ou tarde.

j) Os tempos letivos de cada umas das disciplinas devem ser distribuídas evitando, tanto quanto possível, o lançamento em dias consecutivos dos tempos letivos de disciplinas com dois ou três tempos letivos semanais.

k) Para que se possa salvaguardar a orientação do ponto anterior, devem ser marcadas em contra-horário as aulas que funcionam em salas específicas, dentro dos limites necessários.

l) No decorrer do ano letivo os horários dos alunos poderão sofrer alterações para efeitos de substituição de aulas por ausência de docentes ou reforço/compensação de horas.

A distribuição do serviço docente é feita pelo(a) Diretor(a), tendo por base as orientações legais em vigor, privilegiando a continuidade Pedagógica e a promoção da qualidade da formação bem como os interesses dos alunos. Por outro lado, deve assegurar equilibro quanto ao número de turmas, níveis e número de alunos. A componente não letiva do serviço docente abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho

de escola (reuniões, apoios, substituições, grupos de trabalho), que possibilite o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, sendo constituídas equipas educativas para esse fim. Os horários dos professores devem incluir, obrigatoriamente; a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho. Para o exercício de funções de Orientação Educativa e de Coordenação de Curso são atribuídos dois tempos letivos;

1.2 - FORMAÇÃO DAS TURMAS

Na constituição das turmas seguem-se os normativos legais que regulamentam os Cursos Profissionais (CP) e os cursos de Educação e Formação (CEF), nomeadamente no que respeita à habilitação de acesso aos cursos, à idade e às prioridades estabelecidas relativas a dificuldades de aprendizagem ou limitações de ordem cognitiva.

1.3- REUNIÕES E CONSELHOS DE TURMA

As reuniões dos diferentes órgãos são marcadas/convocadas pela direção ou pelos respetivos presidentes, com conhecimento da direção. As reuniões dos conselhos de turma de avaliação, com caráter trimestral, disciplinares, sempre que necessário, e as intercalares, com carácter trimestral, ou outras de caráter excecional são marcados pelo diretor. As reuniões mensais do conselho pedagógico realizam-se habitualmente à quinta feira e são calendarizadas no início do ano letivo, podendo ser alteradas, com a antecedência mínima de 48 horas, ou excecionalmente de 24 horas.

2. OFERTA FORMATIVA:

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, ENSINO PROFISSIONAL

PLANOS DE ESTUDO

Os planos de estudo dos Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF), para conclusão do ensino básico (9º ano de escolaridade) e dos Cursos Profissionais (CP) são os definidos pelas orientações legais de referência.

Atualmente funcionam na escola os seguintes cursos:

a) CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, TIPO 2:

- Esta oferta formativa constitui uma oportunidade de conclusão do terceiro ciclo, através de um percurso flexível e ajustado aos interesses dos alunos, permitindo a continuidade de estudos e, sendo caso disso para maiores de dezoito anos, ao mesmo tempo uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

-São regulamentados pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho alterado pela Retificação n.º 1673/2004, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 12568/2010, de 4 de Agosto e n.º 9752/2012, de 18 de Julho.

b) CURSOS PROFISSIONAIS, Nível IV

- Os cursos profissionais são uma modalidade formativa de dupla certificação, profissional e escolar,com equivalência ao 12º ano e que se carateriza por uma forte ligação ao mundo profissional. A aprendizagem valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local.

- São regulamentados por diversas Portarias com atualização no Boletim do Trabalho. Os Referenciais e Itinerários de Formação estão definidos no Catálogo Nacional de Qualificações.

Encontram-se em Anexo os Planos de Estudo em Vigor no presente Ano letivo

MATRIZES CURRICULARES

CURSO CEF CUIDADOR DE CRIANÇAS E JOVENS

Tipo 2

Área de Formação: 761- Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

Referencial de Formação: 761361: Cuidador de Crianças e Jovens

Dupla Certificação (Escolar e Profissional)

Matriz Curricular

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA Total	1º ano	2º ano
SÓCIO CULTURAL	Língua Portuguesa	192	96	96
	Língua Estrangeira: Inglês	192	96	96
	Tecnologias de Informação e Comunicação	96	48	48
	Cidadania e Mundo Atual	192	96	96

	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	30	_____
	Educação Física	96	48	48
CIENTIFICA	Matemática Aplicada	210	105	105
	Psicologia	123	63	60
TECNOLÓGICA	Formação Técnica (UFCDs do Catálogo)	800	400	400
	Estágio em Contexto de Trabalho	210		210
TOTAL HORAS		**2141**	**1032**	**1109**

Perfil de Saída

Descrição Geral

Cuidar, apoiar, vigiar e acompanhar crianças e jovens até aos 18 anos, colaborando na execução de atividades lúdico pedagógicas, de vida diária e de lazer, promovendo o seu bem-estar e desenvolvimento integral, no respeito pelos princípios de segurança e deontologia profissional.

Atividades Principais

- Colaborar na execução de atividades e tarefas diárias a desenvolver com as crianças e jovens nos diferentes contextos de atuação.
- Colaborar com o/a responsável pelas atividades lúdico pedagógicas, na sua execução, em função das temáticas e dos conteúdos a desenvolver.
- Vigiar, acompanhar e apoiar crianças e jovens, no desenvolvimento e realização das atividades programadas, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos.
- Organizar refeições, bem como apoiar crianças e jovens durante o período de refeições.
- Acompanhar e apoiar crianças e jovens nas atividades de higiene pessoal.
- Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças e jovens se encontram, bem como dos materiais utilizados.
- Detetar e informar quem exerce as responsabilidades parentais, de eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento ou outros respeitantes às rotinas diárias das crianças e dos jovens.
- Registar e reportar superiormente ocorrências.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

Legislado pela Portaria n.º 1041/2010, de 7 de Outubro

Área de Formação: 729- Saúde- Programas não classificados noutras área de formação

Itinerário:729281 Técnico/a Auxiliar de Saúde
Dupla Certificação (Escolar e Profissional)
Nível IV

Matriz Curricular

SÓCIO CULTURAL	Português	320	100	100	120
	Inglês	220	101	71	48
	Área de Integração	220	108	72	40
	LDCP	100	100	_	_
	Educação Física	140	54	54	32
	TOTAL COMPONENTE SÓCIO-CULTURAL	**1000**			
CIENTIFICA	Matemática	200	72	74	54
	Física e Química	150	72	78	_
	Biologia	150	60	54	36
	TOTAL COMPONENTE CIENTÍFICA	**500**			

TÉCNOLOGICA	UFCDs Inseridas nas disciplinas de Saúde; HSCG; GISCS e CRI	1175	450	425	300
	TOTAL COMPONENTE TECNOLÓGICA	**1175**			
	Formação em Contexto de Trabalho	**620**	40	160	420
TOTAL HORAS		**3295**	**1157**	**1088**	**1050**

Perfil de Saída

Descrição Geral

O/A Técnico/a Auxiliar de Saúde é o/a profissional que auxilia na prestação de cuidados de saúde aos utentes na recolha e transporte de amostras biológicas, na limpeza, higienização e transporte de roupas, materiais e equipamentos, na limpeza e higienização dos espaços e no apoio logístico e administrativo das diferentes unidades e serviços de saúde, sob orientações do profissional de saúde.

Atividades Principais

- Auxiliar na prestação de cuidados aos utentes, de acordo com orientações do enfermeiro.
- Auxiliar nos cuidados post-mortem, de acordo com orientações do profissional de saúde;
- Assegurar a limpeza, higienização e transporte de roupas, espaços, materiais e equipamentos, sob a orientação de profissional de saúde;
- Assegurar atividades de apoio ao funcionamento das diferentes unidades e serviços de saúde;
- Auxiliar o profissional de saúde na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e/ou procedimentos definidos.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES

Legislado pela Portaria nº 979/2005 de 4 de outubro

Área de Formação: 523- Eletrónica e Automação

Itinerário de Qualificação : 523077 Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações

Dupla Certificação (Escolar e Profissional)

Nível IV

Matriz Curricular

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA Total	1º ano	2º ano	3º ano
SÓCIO CULTURAL	Português	320	100	100	120
	Inglês	220	101	71	48
	Área de Integração	220	108	72	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100	100	_	_
	Educação Física	140	54	54	32
	Total Componente SócioCultural	**1000**			
CIENTIFICA	Matemática	300	108	111	81
	Física e Química	200	102	98	_

	Total Componente Científica	**500**			
TÉCNOLOGICA	Electricidade e Eletrónica	300	150	150	_
	Sistemas Digitais	200	100	100	_
	Tecnologias Aplicadas	250	100	75	75
	Telecomunicações	350	_	125	225
	Total Componente Técnica	**1100**			
	Formação em Contexto de Trabalho	620	_	160	460
TOTAL HORAS		**3220**	**1023**	**1116**	**1081**

Perfil de Saída

Descrição Geral

Efetuar a instalação, manutenção e reparação de equipamentos e sistemas de eletrónica e telecomunicações, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos.

Atividades Principais

- Preparar e organizar o trabalho, a fim de efetuar a instalação, manutenção e/ou reparação de equipamentos e sistemas de eletrónica e telecomunicações, instalações de telecomunicações em edifícios;
- Efetuar a instalação de equipamentos e sistemas de eletrónica e de telecomunicações utilizando os instrumentos adequados, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos.
- Efetuar correções em equipamentos e sistemas de eletrónica e de telecomunicações, utilizando te cnologias técnicas e instrumentos adequados, a fim de otimizar o seu funcionamento, assegurando a qualidade do serviço prestado.
- Efetuar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e sistemas de Eletrónica e de Telecomunicações, utilizando tecnologias, técnicas e instrumentos adequados. A fim de assegurar o seu correto funcionamento, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos.
- Efetuar a instalação de equipamentos e sistemas de telecomunicações em edifícios utilizando as utilizando as técnicas, tecnologias e instrumentos adequados de acordo com as instruções técnicas e manuais de fabricante, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos.

- Prestar assistência técnica a clientes esclarecendo possíveis dúvidas sobre o funcionamento de equipamentos e sistemas eletrónicos que repara e /ou instala
- Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA

Legislado pela Portaria n.º 176/2011 DE 28/04

Área de Formação: 813- Desporto

Itinerário: 813189 Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva

Dupla Certificação (Escolar e Profissional)

Nível IV

Matriz Curricular

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA Total	1º ano	2º ano	3º ano
SÓCIO CULTURAL	Português	320	100	100	120
	Inglês	220	101	71	48
	Área de Integração	220	108	72	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100	100	_	_
	Educação Física	140	54	54	32
	Total Componente SócioCultural	**1000**			
CIENTIFICA	Matemática	200	72	74	54
	Psicologia	200	66	98	36

	Estudo do Movimento	100	100	_	_
	Total Componente Científica	**500**			
FT	FT	1225	450	425	350
	Total Componente Técnica	**1225**			
	Formação em Contexto de Trabalho	620	0	200	420
TOTAL HORAS		**3325**	**1076**	**1069**	**1075**

Perfil de Saída

Descrição Geral

Colaborar na gestão e manutenção de instalações e de equipamentos desportivos e participar na conceção, desenvolvimento e avaliação de programas, atividades e eventos desportivos em diversos contextos organizacionais.

Atividades Principais

- Participar na definição e planeamento de programas, atividades e eventos desportivos de acordo com o âmbito estratégico e institucional em causa.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, atividades e eventos desportivos, de acordo com os objetivos estabelecidos, a capacidade da organização e a sua relação com o meio envolvente.
- Participar na angariação de subsídios, apoios e patrocínios junto de potenciais parceiros (entidades públicas e privadas), de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação de programas, atividades e eventos desportivos, considerando o âmbito institucional e o posicionamento da organização em causa.

- Colaborar no planeamento e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos segmentos alvo.
- Participar no controlo, monitorização e avaliação do desenvolvimento de programas, atividades e eventos desportivos, designadamente no que diz respeito ao cumprimento de tarefas planeadas, à eficácia de procedimentos, ao controlo orçamental e à qualidade dos serviços prestados.
- Coadjuvar na preparação, montagem e desmontagem dos espaços e equipamentos afetos aos programas, atividades e eventos desportivos, dando indicações sobre os recursos a afetar e o tempo necessário à execução da tarefa, no cumprimento do plano operacional previamente estabelecido.
- Participar na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrições/acreditações em programas, atividades e eventos desportivos.
- Colaborar no apoio e atendimento aos destinatários de programas, atividades e eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas.
- Participar na construção, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes.
- Participar na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários ao regular funcionamento das instalações desportivas, em conciliação com a frequência e o volume de utilização, as especificidades das atividades nelas desenvolvidas e as características e comportamentos dos utilizadores.
- Colaborar na gestão das instalações e equipamentos desportivos e espaços vocacionados para a prática desportiva, de acordo com a estratégia e a política comercial da organização e as necessidades e expectativas dos utentes.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO

BTE nº 39- 22/10/2017

Área de Formação: 813- Desporto

Itinerário: 813353- Técnico/a de Desporto

Dupla Certificação (Escolar e Profissional)

Nível IV

Matriz Curricular

COMPONENTE DE FORMAÇÃO		DESIGNAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA Total	1º ano	2º ano	3º ano
SÓCIO CULTURAL	CIDADANIA E	Português	320	100	100	120
		Inglês	220	101	71	48
		Área de Integração	220	108	72	40
		Tecnologias de Informação e Comunicação	100	100	_	_
		Educação Física	140	54	54	32

	Total Componente SócioCultural	**1000**			
CIENTIFICA	Matemática	200	72	74	54
	Psicologia	100	67	33	-
	Estudo do Movimento	200	110	90	_
	Total Componente Científica	**500**			
TÉCNOLOGICA	UFCDS	1050	350	400	300
	UFCD de Qualificação	150	0	0	150
	Total Componente Técnica	**1200**			
	Formação em Contexto de Trabalho	620	0	200	420
TOTAL HORAS		**3320**	**1062**	**1094**	**1164**

Perfil de Saída

Descrição Geral

É o profissional que está apto a participar no planeamento, na organização e no desenvolvimento do treino de modalidades desportivas, individuais ou coletivas, bem como organizar e dinamizar atividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e lazer.

Competências Profissionais

- Elaborar o plano anual de preparação em colaboração com os técnicos de grau superior responsáveis pela modalidade desportiva;
- Coadjuvar na preparação e organização das sessões de treino e aconselhamento aos praticantes na adoção de hábitos saudáveis e de cuidados de higiene na sua vida quotidiana;
- Organizar a participação e orientar, com supervisão de um técnico de grau superior, as sessões de treino com vista ao aperfeiçoamento dos praticantes na modalidade desportiva;
- Participar, sob supervisão de um técnico de grau superior, no planeamento e coadjuvar na implementação de atividades individuais ou de grupo, de melhoria da aptidão física, no âmbito do treino desportivo;
- Participar na conceção e implementação de programas de atividades físicas e desportivas em contexto de animação e de ocupação de tempos livres;

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio

Área de Formação: 761. Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

Itinerário: 761175 Técnico/a de Ação Educativa

Dupla Certificação (Escolar e Profissional)
Nível IV

Matriz Curricular

COMPONENTE DE FORMAÇÃO		DESIGNAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA Total	1º ano	2º ano	3º ano
SÓCIO CULTURAL	**CIDADANIA E**	Português	320	100	100	120
		Inglês	220	101	71	48
		Área de Integração	220	108	72	40
		LDCP	100	100	_	_
		Educação Física	140	54	54	32
		Total Componente SócioCultural	**1000**			

CIENTÍFICA		Matemática	100	33	67	___
		Psicologia	200	101	99	0
		Sociologia	200	68	96	36
FORMAÇÃO TECNOLÓGICA		**Total Componente Científica**	**500**			
		UFCDs do CNQ	1100	400	400	300
		Total Componente Técnica	**1100**			
		Formação em Contexto de Trabalho	620	80	160	380
TOTAL HORAS			**3220**	**1112**	**1089**	**1019**

Perfil de Saída

Descrição Geral

Cuidar, apoiar, vigiar e acompanhar crianças e jovens sob a orientação de outros profissionais, apoiando o planeamento, organização e execução de atividades do quotidiano, de tempos livres e ou pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral e bem-estar das crianças e jovens, no respeito pelos princípios de segurança e deontologia profissional

Competências Profissionais

1. Colaborar na planificação, organização e execução de atividades a desenvolver com as crianças e jovens em diferentes contextos de atuação.
2. Colaborar com o/a responsável pelas atividades lúdico-pedagógicas no seu planeamento e organização, em função das temáticas e dos conteúdos a desenvolver.
3. Vigiar, acompanhar e apoiar crianças e jovens, no desenvolvimento das atividades previstas, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos.
4. Acompanhar e apoiar crianças e jovens no desenvolvimento das atividades de higiene pessoal.
5. Organizar refeições, bem como acompanhar e apoiar as crianças e jovens durante o período de refeições.
6. Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças e jovens se encontram, bem como dos equipamentos e materiais utilizados.
7. Detetar e reportar superiormente eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento ou outros respeitantes às rotinas diárias das crianças e jovens.

8. Registar e reportar superiormente ocorrências.

3. ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO

3.1 - MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS / FORMANDOS

Tratando-se de uma escola privada, recebe os alunos que a procuram privilegiando, à entrada do aluno, a ação de orientação com vista a potenciar o seu sucesso escolar. Nesta matéria, o principal papel da escola consiste em analisar as vocações e pretensões dos alunos que a procuram, orientando-os para os cursos que mais se lhes adequam. Esta análise e orientação são feitas através de entrevista ao candidato, apreciação do currículo académico, orientação vocacional efetuada pelo psicólogo escolar e demais documentações que apresenta e de provas específicas (de diagnóstico) quando necessário.

- No que se refere à oferta de nível secundário, os candidatos aos ***Cursos Profissionais*** deverão estar habilitados com o 9º ano de escolaridade (3º Ciclo) ou equivalente, ter menos de 19 anos e não possuir nenhum impedimento à realização das atividades previstas para cada uma das ofertas formativas. Em situações em que a procura é superior ao número de vagas disponíveis, a seleção e consequente admissão é feita mediante seriação dos candidatos pela data de nascimento, conclusão do processo de orientação profissional / vocacional, avaliação da motivação evidenciada em entrevista individual.
- Quanto aos **Cursos de Educação e Formação**, os candidatos deverão obedecer genericamente aos seguintes requisitos: Jovens com idade igual ou superior a 15 anos, completados até à data do início do ano escolar em que se inicia o curso, e menos de 18 anos.

3.2 - ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Nos Cursos Profissionais a formação é organizada em disciplinas organizadas segundo a estrutura modular competindo à escola distribuir os módulos ao longo dos três anos de formação, no respeito pelas orientações constantes nos respetivos itinerários, tendo em conta a sequencialidade dos conteúdos programáticos. Nos Cursos Profissionais a componente técnica está organizada em UFCDs com referência ao Catálogo Nacional de Qualificações. As turmas de 10º ano estão em agregação na Componente de Formação Geral de acordo com o esquema abaixo, todas as restantes disciplinas estão organizadas na base da estrutura modular em regime de funcionamento de turma.

10º ano	10º ANO	11º ANO	12º ANO
• TD 2020 • TAGD2020	• TAS 2020 • TAE 2020	• TAGD2019 • TAS 2019	• TAS 2018 • TET 2018

Nos Cursos de Educação e Formação Nível Básico - 3º ciclo, existem 3 componentes de formação: Componente de Formação Sociocultural; Componente de Formação Científica e a Componente de Formação Tecnológica . Nas primeiras componentes as disciplinas e as respetivas cargas horárias são as definidas nas matrizes curriculares respeitantes a cada tipologia, mantendo-se em vigor os programas publicados na página da ANQEP, a partir do ano letivo de 2016/2017 os cursos de educação e formação (CEF) passam a utilizar, na componente de formação tecnológica, os referenciais de formação da componente de formação tecnológica das qualificações constantes do CNQ.

3.3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A Avaliação de aprendizagens visa aferir em que medida os objetivos de aprendizagem do(s) programa(s) foram alcançados. Estão definidos critérios gerais de Avaliação de Escola que depois são adequados à especificidade de cada curso / disciplina. Para a avaliação de aprendizagens são utilizados métodos de natureza qualitativa e quantitativa, de modo a dar uma resposta concreta às seguintes questões:

• Que conhecimentos (saberes) foram adquiridos/desenvolvidos por parte dos alunos?

• Que capacidades (saberes-fazer) foram adquiridas ou melhoradas?

• Que atitudes (saberes relacionais) foram adquiridas e/ou melhoradas?

Para a avaliação centrada no tipo de "saberes" (de natureza cognitiva) adquiridos/ desenvolvidos, os testes de conhecimentos são os instrumentos mais aplicados. Métodos e/ou técnicas, tais como a simulação de atividades, a elaboração de trabalhos/projetos finais, as avaliações em contextos reais de trabalho (caso das atividades formativas realizadas em FCT), entre outros, são mais utilizadas nas avaliações que incidem sobre "saberes fazer (técnicos/práticos)". No que respeita à avaliação dos "saberes relacionais", as técnicas de avaliação mais utilizadas são as observações e as simulações (que visam "medir" atitudes). A avaliação é um processo completo e complexo, que requer critérios específicos ajustados às caraterísticas de cada oferta formativa, como por exemplo, objetivos, carga horária, modalidade, público-alvo, entre outros, o que implica a aplicação de procedimentos e instrumentos distintos. Assim, os critérios para a avaliação dos "saberes", "saberes fazer técnicos/práticos" e "saberes relacionais" são definidos nas Coordenações de Curso, e aprovados em reunião de Conselho Pedagógico. A variação de ponderação dos critérios de avaliação deve-se à diversidade de módulos / UFCDs lecionados, dado que têm em conta a especificidade do processo de ensino e de aprendizagem. Na elaboração dos critérios de avaliação devem ser valorizados:

a. os conhecimentos adquiridos e competências desenvolvidas;

b. as atitudes e comportamentos evidenciados;

c. a competência no domínio da língua portuguesa, nos domínios da expressão oral e escrita (componente sociocultural);

d. a evolução global manifestada. A ponderação atribuída ao item "atitudes e comportamentos" é variável, de acordo com a componente e a especificidade das diferentes disciplinas e cursos.

A classificação a atribuir no final de cada módulo deve expressar uma visão global da evolução do aluno.

Os professores das diferentes disciplinas e os orientadores educativos promovem a divulgação e a operacionalização dos critérios de avaliação, junto dos alunos e encarregados de educação.

Relativamente aos testes:

a. serão objeto de um sistema de notação uniforme para todos os cursos;

b. Será sempre utilizada notação quantitativa, de 0 a 20 valores;

c. o enunciado entregue aos alunos deve conter as cotações relativas a cada questão;

d. o prazo máximo recomendado para entrega dos testes aos alunos é de duas semanas;

e. os alunos não deverão realizar mais do que um teste por dia.

Relativamente aos trabalhos e relatórios, considerada a especificidade das várias disciplinas, os docentes das áreas curriculares definirão o tipo de notação e o modo de conversão para a escala referida na alínea b) do número anterior. Durante a primeira semana de aulas, de cada módulo, os alunos serão informados pelo respetivo professor sobre os objetivos específicos de cada disciplina, e serão igualmente informados sobre os processos e critérios de avaliação (imediatamente a seguir à sua aprovação pelo Conselho Pedagógico), constituindo as atitudes e comportamentos (empenho, assiduidade, pontualidade, respeito perante e colegas, boa utilização de materiais, equipamentos e espaços) um importante elemento da avaliação, devem os alunos ser particularmente sensibilizados para este aspeto e para o seu impacto real na avaliação sumativa. A informação sobre os critérios de avaliação será disponibilizada no site da escola e em dossiê próprio, disponível no gabinete da Direção.

Compete ao Conselho Pedagógico estabelecer orientações complementares, no respeito pelo quadro legal em vigor.

Recuperação de módulos em atraso: A possibilidade de recuperação de módulos em atraso verifica-se em épocas de exames, especialmente calendarizadas para o efeito, de acordo com a seguinte tipologia:

- Épocas regulares (no final de cada trimestre)
- Épocas Extraordinárias no início do ano letivo para situações devidamente justificadas e extraordinárias.

Avaliação da componente prática a avaliação da componente prática – Formação em Contexto de Trabalho – é realizada de acordo com o estabelecido no respetivo regulamento, no Regulamento Interno e de acordo com calendário aprovado em Conselho Pedagógico.

Os alunos com módulos em atraso deverão comprometer-se a regularizar a sua situação até à época especial de exames seguinte.

3. Avaliação da Prova de Aptidão Profissional A avaliação da PAP – Prova de Aptidão Profissional – é realizada de acordo com o estabelecido no respetivo regulamento, no Regulamento Interno e de acordo com calendário aprovado em Conselho Pedagógico. É de assinalar que apenas se encontram em condições de defender à PAP, os alunos que, nessa data, tenham, obtido aprovação em todos os módulos.

Os Critérios Gerais de Avaliação definidos em CP são:

Ponderação por domínio

Domínios	CEF	Ensino Secundário Profissional
Cognitivo (saber)	60%	70%
Operatório e Instrumental (saber fazer)		
Sócio afetivo (saber ser e saber estar)	40 %	30%

3.4 - MECANISMOS DE APOIO E DE RECUPERAÇÃO EM SITUAÇÕES DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E DE INSUCESSO ESCOLAR

- Neste âmbito, a Escola promove a potenciação dos mecanismos inerentes à estrutura modular/em UFCDs
- nos cursos profissionais e CEF - de forma a tirar partido das possibilidades de atender ao ritmo individual de progressão na aprendizagem proporcionando processos de ensino e avaliação adequados às diferentes situações. A relevância das atividades, de índole prática e experimental, realizadas na Escola é, no nosso entender, um contributo decisivo para a promoção do sucesso escolar. Assim passamos a descrever algumas das estratégias promovidas na Escola, de modo a superar os principais fatores que estão na origem do insucesso escolar:
    - Sinalização e avaliação pelos serviços especializados dos alunos com dificuldades acrescidas num/vários domínios da aprendizagem.
    - Aulas de apoio pedagógico em regime de coadjuvação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, nomeadamente nas disciplinas de Português e Matemática;
- Acompanhamento pela EMAEI e implementação das medidas definidas nos Planos Educativos Individuais; Aulas/atividades de recuperação para alunos que revelem falta de assiduidade;
- Calendarização de épocas especiais de avaliação para recuperação de módulos / UFCDs em atraso;
- Realização de reuniões gerais/turma direcionadas aos pais/encarregados de educação;
- Comunicação estreita entre o diretor de turma e o encarregado de educação em relação à falta de assiduidade;
- Contatos dos orientadores educativos com a CPCJ sempre que tal se justifique;
- Desenvolvimento de atividades e projetos enquadrados no PEE;
- Monitorização dos resultados escolares;

- Promoção de um sistema de permutas, compensações ou pontualmente de atividades assíncronas de forma ao cumprimento integral do plano curricular.
- Orientação/acompanhamento por parte dos coordenadores, Diretores de Turma ou professores da Componente Técnica dos alunos durante a FCT / PAP.

3.5 - ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT)

Para a concretização da FCT recorre-se à bolsa de empresas que têm protocolos com a Escola e que habitualmente colaboram na formação em contexto de trabalho e na promoção de outro tipo de atividades no âmbito do percurso formativo dos alunos. Dado o aumento do número de turmas a rede de entidades parceiras está em constante atualização. Segue abaixo a listagem de parceiros ativos para o presente ano letivo:

- Tecmic
- Visabeira
- OTIS
- Thyssen
- Contrera
- Primetec
- Sullavista
- Worten
- Centro Hospitalar de Lisboa Central
    - ·Hospital de São José
    - ·Maternidade Alfredo da Costa
    - ·Hospital Curry Cabral
    - Hospital dos Capuchos
    - ·Hospital Pediátrico Dona Estefânia
- CUF- SAÚDE CUF- Hospitais e Clinicas
- Clínica S. João de Deus
- Casa dos Mestres

- Centro Social e Paroquial de Carnide
- Centro Social e Paroquial S. João de Brito
- Lar Padre Carlos
- CENES- CENTRO DE REPROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS
- Federação de Ginástica de Portugal
- Partilha Fundamental
- Associação de Atletismo de Lisboa
- Free Moments
- Kalorias Linda-a-Velha
- Federação Portuguesa de Capoeira

3.6 - PARTICIPAÇÃO EM REDES DE COOPERAÇÃO/ PROJETOS DE PARCERIAS

A Escola, através dos seus representantes, participa a vários níveis em redes de cooperação, quer no âmbito das associações de escolas profissionais, quer no âmbito das redes dinamizadas pelo próprio Ministério da Educação e Ciência, com vista a debater problemas específicos deste tipo de ensino e a construir instrumentos/documentos de apoio à lecionação dos cursos.

Neste ano letivo foram aprovadas duas candidaturas ERASMUS, KA 1 e 1 KA2.

- **KA1: Candidatura Move On- 2020-1-PT01-KA102-078101**
    - Duração: 24 meses, com início a 01/06/2020 e conclusão a 31/05/2022
    - Mobility of VET learners – 23 alunos – 30 dias
    - ERASMUS PRO- 2 alunos- 90 dias
    - VPN- 1- 5 dias
    - Missões de Ensino/ Formação no estrangeiro: 10 docentes- 7 dias
    - Destinos: Espanha, Holanda e Finlândia.
- **KA2 Candidatura N.º 2020-1-RO01-KA229-080232_5**

Projeto: eMotions mapping

- Duração: Início 1-set-20 fim 31-ago-22 Duração (meses) 24
    - Parceiros:

- Turquia
- Roménia
- Espanha
- Portugal
- Itália
- Lituânia
-

KA2 Candidatura 2020-1-EL01-KA226-VET-094895*

Projeto: Digital Literacy

- Duração: Início 1-set-20 fim 31-ago-22 Duração (meses) 24
  - Parceiros:
    - Grécia
    - Roménia
    - Espanha
    - Portugal
    - Itália
    - Lituânia
  -

Este projeto pretende dotar os alunos com ferramentas de literacia digital que lhes permitam adquirir competências para lidar com os desafios da era digital e os impactos da mesma.

3.7 -IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE MONITORIZAÇÃO

(Durante a formação, inserção profissional e acompanhamento do percurso dos diplomados)

Para além do natural e sistemático acompanhamento pelos professores das diferentes disciplinas ou UFCDs, da componente técnica, ao longo da formação, os alunos são também acompanhados pelos orientadores educativos, psicóloga e professores de apoio ou ensino especial tendo em vista detetar e solucionar, o mais precocemente possível, os problemas emergentes. Existem mecanismos de alerta que nos permitem intervir de forma precoce e atuar diretamente junto do aluno/ aluna. A monitorização de indicadores, EQAVET, e outros que se consideram importantes no processo de melhoria continua, nomeadamente, Taxas Sucesso, Abandono, Absentismo, Mérito Académico, entre outras, é feita trimestralmente e anualmente de acordo com a periodicidade me que os dados podem ser recolhidos.

No desenvolvimento da FCT/PAP são implementados processos de monitorização, através dos professores acompanhantes e de acordo com o previsto nos protocolos e contratos/planos de formação celebrados com as empresas. A Escola, através da sua página na internet ou recorrendo aos coordenadores de curso, procede ainda à divulgação das diferentes propostas de emprego que lhe chegam.

3.8 - QUALIFICAÇÃO E ESTABILIDADE DO PESSOAL DOCENTE

Para propiciar aos alunos uma formação de qualidade, a Escola dispõe de um quadro de pessoal docente reduzido que garante a lecionação da maior parte das disciplinas ou módulos que constituem o currículo dos cursos ministrados. No entanto, para assegurar a lecionação de determinadas matérias especializadas em áreas específicas recorre-se ao recrutamento de técnicos especializados, preferencialmente ligados ao tecido produtivo das diversas áreas da economia, compatíveis com a oferta formativa.

No inicio do ano letivo realiza-se uma formação interna ministrada pela Riedulab Education, este ano letivo dedicada ao sistema de Blended Learning, por forma a capacitar os participantes de ferramentas que lhes permitam trabalhar em Ensino à Distância de forma mais capacitada.

4. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS GLOBAIS DO PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA

As avaliações são realizadas ao longo e no final do ano letivo em Conselho Pedagógico, com base nas reflexões dos órgãos de gestão intermédia. Em consequência dos resultados obtidos e da definição e aplicação de medidas de melhoria, fazem-se os ajustamentos considerados necessários tendo em vista corrigir erros, suprir lacunas e potenciar os pontos fortes, no sentido de mais fácil e eficazmente atingir os objetivos inscritos no PE.

O PCE é um documento fundamental na caracterização da escola e na definição da sua atividade formativa, pelo que deverá ser revisto anualmente de forma a refletir a atualização necessária e as necessárias adaptações que advenham da avaliação do Projeto Educativo, dos processos de autoavaliação e dos resultados da avaliação externa.

ANEXOS

PLANOS DE ESTUDO

CICLO DE FORMAÇÃO 20/22-CEF- CCJ

CICLO DE FORMAÇÃO 20/23-CURSOS PROFISSIONAIS